



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.997.976/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2019
NOME EMPRESARIAL R J DA S SOUSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV SAO SEBASTIAO	NÚMERO 1901	COMPLEMENTO
CEP 68.040-040	BAIRRO/DISTRITO ALDEIA	MUNICÍPIO SANTAREM
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ROOSEVELTSANTAREM@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (93) 9171-2278		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2019 às 12:58:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Santarém
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: R J DA S SOUSA
Insc Municipal: 5.4.56852
CNPJ: 32.997.976/0001-77
Endereço: AVN SAO SEBASTIAO, 1901 - ALDEIA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 30099
Emitida em: 09 de Abril de 2019, às 10:24:11
Válida até: 08 de Julho de 2019
Código de Autenticidade: E3U3.C6U3.738.OO94

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 32.997.976/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:31:55 do dia 09/04/2019**Válida até:** 06/10/2019**Número da Certidão:** 702019080217087-0**Código de Controle de Autenticidade:** ADDB5C54.410991BF.8C1CA634.584C223B**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 32.997.976/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:31:55 do dia 09/04/2019**Válida até:** 06/10/2019**Número da Certidão:** 702019080217088-9**Código de Controle de Autenticidade:** 3BB03CA2.E082714E.27ABB86A.927FC0A2**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R J DA S SOUSA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.997.976/0001-77

Certidão nº: 170643610/2019

Expedição: 09/04/2019, às 10:19:22

Validade: 05/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R J DA S SOUSA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
32.997.976/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

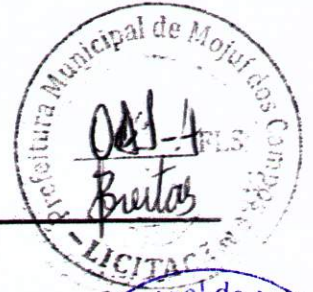
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o contador **ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA**, residente à Avenida São Sebastião, nº 235, bairro Aldeia, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrito no Conselho de Regional de Contabilidade do Estado do Pará sob o nº 010.401-0 e possuidor do CPF/MF nº. 324.411.422-91, prestou para esta Casa Legislativa no biênio 2013/2014 através de inexigibilidade de licitação, serviços de assessoria contábil especializada, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data.

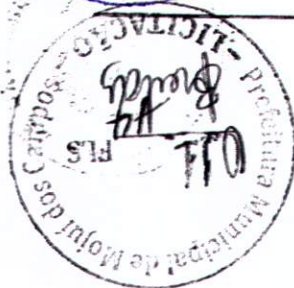
Santarém - Pará, 31 de dezembro de 2014.


HENDERSON LIRA PINTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Santarém





ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PODER LEGISLATIVO
 Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - CEP. 68.030.290 - Santarém-Pará

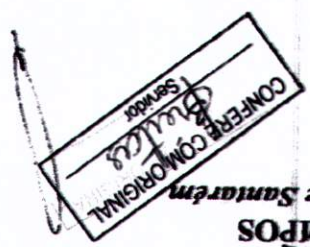


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o contador ROOSEVELT JOSE DA SILVA SOUSA, residente à Avenida São Sebastião, nº 235, bairro Aldeia, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrito no Conselho de Regional de Contabilidade do Estado do Pará sob o nº 010.401-0 e possuidor do CPF/MF nº. 324.411.422-91, prestou para esta Casa Legislativa no biênio 2015/2016 através de inextinguibilidade de licitação, serviços de assessoria contábil especializada, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data.

Santarém - Pará, 30 de dezembro de 2016.

[Handwritten Signature]
REGINALDO DA ROCHA CAMPOS
 Presidente da Câmara de Vereadores de Santarém



[Handwritten marks]

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Rua Três de Dezembro, s/n - Sta. Terezinha - CEP 68.210-100



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o contador **ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA**, residente à Avenida São Sebastião, nº 235, bairro Aldeia, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrito no Conselho de Regional de Contabilidade do Estado do Pará sob o nº PA-010401/0-2 e CPF/MF nº 324.411.422-91, prestou serviço para esta Casa Legislativa no biênio 1999/2000 através de inexigibilidade de licitação, com o objeto do certame "Prestação de serviços de assessoria contábil aplicada ao setor público" não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, profissional e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e conhecimento e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data.

Santarém - Pará, 31 de dezembro de 2000.

Izolino da Silva Maciel
IZOLINO DA SILVA MACIEL

Presidente da Câmara de Vereadores de Curitoba



CÂMARA MUNICIPAL DE CURUI

Rua Três de Dezembro, s/n - Sta. Terezinha - CEP 68.210-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o contador **ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA**, residente à Avenida São Sebastião, nº 235, bairro Aldeia, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrito no Conselho de Regional de Contabilidade do Estado do Pará sob o nº PA-010401/0-2 e CPE/ME nº 324.411.422-91, prestou serviço para esta Casa Legislativa no biênio 1997-1998 através de inexigibilidade de licitação, com o objeto do certame "Prestação de serviços de assessoria contábil aplicada ao setor público" não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, profissional e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e conhecimento e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data.

Santarém - Pará, 31 de dezembro de 1998.



José Antonio Fausto da Silva
JOSE ANTONIO FAUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Curui

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
Rua Três de Dezembro, s/n - Sta. Terezinha - CEP 68.210-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o contador **ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA**, residente à Avenida São Sebastião, nº 235, bairro Aldeia, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrito no Conselho de Regional de Contabilidade do Estado do Pará sob o nº PA-010401/0-2 e CPF/MF nº. 324.411.422-91, prestou serviço para esta Casa Legislativa no biênio 2003 2004 através de inexigibilidade de licitação, com o objeto do certame "Prestação de serviços de assessoria contábil aplicada ao setor público" não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, profissional e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho e conhecimento e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data.

Santarém - Pará, 31 de dezembro de 2004.



ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO PINHO
Presidente da Câmara de Vereadores de Curuá

Antônio da Conceição Pinho

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

Rua Estrada de Rodagem, 56 – CEP: 68.129-000 – Vila Nova - C.N.P.J.17.434.855/0001-23



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, e na condição de Presidente da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, que o contador **ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA**, residente à Avenida São Sebastião, nº 1901, bairro Aldeia, na Cidade de Santarém, Estado do Pará, inscrito no Conselho de Regional de Contabilidade do Estado do Pará - CRC/PA sob o nº 010401/0-2 e CPF/MF nº. 324.411.422-91, prestou serviço para esta Casa Legislativa no biênio 2017/2018, objeto de contratação na modalidade inexigibilidade de licitação, com o objeto do certame “Prestação de serviços de assessoria contábil aplicada ao setor público” não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, profissional e comercial dentro dos padrões de qualidade e que atestamos a capacidade técnica no que tange ao desempenho e conhecimento no cumprimento de suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados até a presente data.

Mojuí dos Campos – Pará, 31 de dezembro de 2018.

Marco Antonio M. Lima
MARCO ANTONIO MACHADO LIMA
Presidente da Câmara de Mojuí dos Campos

ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA

Brasileiro, casado, 51 anos

Av. São Sebastião, 1901

Aldeia – Santarém – PA

Telefone: (93) 3522-3867-99219-1487 / E-mail: rooseveltsantarem@hotmail.com



OBJETIVO

Prestação de serviços de contabilidade como contador da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Estado do Pará/Fundo Municipal de Saúde

FORMAÇÃO SUPERIOR

- Graduado em Ciências Contábeis. FIT, conclusão em 1993.
- Especialista em Cooperação Internacional. Universidade de Lisboa em 2000.
- Pós-graduado em Auditoria e Controladoria financeira. FIT, conclusão em 2006.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **1993-2005 – Prefeitura Municipal de Santarém**

Cargo: Chefe da Divisão de Controle Interno.

Principais atividades: Análise técnica de cumprimento de índices técnicos da legislação aplicada aos entes da federação em: Educação, Saúde, gastos com pessoal etc. integrante da equipe no processo de descentralização administrativa dos órgãos da PMS.

- **1994-2014 – Câmara Municipal de Curua/PA**

Cargo: Contador da CMC

Principais atividades: Elaboração e controle da execução orçamentária e financeira, folha de pagamento, controle do fluxo de caixa, pagamento de colaboradores, consolidação do balanço mensal, quadrimestral e anual.

- **2001-2006 – Prefeitura Municipal de Curua/PA**

Cargo: Contador da PMC

Principais atividades: Elaboração e controle da execução orçamentária e financeira, folha de pagamento, controle do fluxo de caixa, pagamento de colaboradores, consolidação do balanço mensal, quadrimestral e anual.

- **2006-2012 – Instituto de Previdência do Município de Rurópolis/PA**

Cargo: Contador do IPMR

Principais atividades: Elaboração e controle da execução orçamentária e financeira, folha de pagamento, controle do fluxo de caixa, pagamento de colaboradores, consolidação do balanço mensal, quadrimestral e anual.



- **2006-2012 – Instituto de Desenvolvimento do Município de Rurópolis/PA**

Cargo: Contador do IPMR

Principais atividades: Elaboração e controle da execução orçamentária e financeira, folha de pagamento, controle do fluxo de caixa, pagamento de colaboradores, consolidação do balanço mensal, quadrimestral e anual.

- **2013-2018 – Câmara Municipal de Santarém/PA**

Cargo: Contador da CMS

Principais atividades: Elaboração e controle da execução orçamentária e financeira, folha de pagamento, controle do fluxo de caixa, pagamento de colaboradores, consolidação do balanço mensal, quadrimestral e anual.

- **2007-2010 – Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA**

Cargo: Controlador Interno da PMR/PA.

Principais atividades: Análise técnica de cumprimento de índices técnicos da legislação aplicada aos entes da federação em: Educação, Saúde, gestos com pessoal e etc. integrante da equipe no processo de descentralização administrativa dos órgãos da PMS.

- **2013-2018 – Prefeitura Municipal de Mojui dos Campos/PA**

Cargo: Contador da PMMC

Principais atividades: Elaboração e controle da execução orçamentária e financeira, folha de pagamento, controle do fluxo de caixa, pagamento de colaboradores, consolidação do balanço mensal, quadrimestral e anual.

- **2013-2018 – Câmara Municipal de Mojui dos Campos/PA**

Cargo: Contador da CMMC

Principais atividades: Elaboração e controle da execução orçamentária e financeira, folha de pagamento, controle do fluxo de caixa, pagamento de colaboradores, consolidação do balanço mensal, quadrimestral e anual.

- **2015-2016 – Câmara Municipal de Óbidos/PA**

Cargo: Contador da CMO

Principais atividades: Elaboração e controle da execução orçamentária e financeira, folha de pagamento, controle do fluxo de caixa, pagamento de colaboradores, consolidação do balanço mensal, quadrimestral e anual.

- **2017-2018 – Prefeitura Municipal de Belterra/PA**

Cargo: Contador da PMB

Principais atividades: Elaboração e controle da execução orçamentária e financeira, folha de pagamento, controle do fluxo de caixa, pagamento de colaboradores, consolidação do balanço mensal, quadrimestral e anual.



QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Especialista em procedimentos contábeis voltados a administração pública(2003)
- Curso Complementar em Gestão de Investimentos de Renda Variável (2004).
- Curso de capacitação de Licitações e contratos administrativos(2006).
- Curso Complementar em Direito Administrativo(2007).



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ROOSEVELT JOSE DA SILVA SOUSA

DOC. IDENTIDADE / RG: EMISSOR / UF: 1554234 SEP/PA

QT: 324.411.422-91 DATA NASCIMENTO: 22/02/1968

TELAÇÃO: RUY REGO DE SOUSA
VICENCIA DA SILVA SOUS
A

PERIODO: ACC: CAT. HAB: C

Nº REGISTRO: 01354579507 VALEZIMO: 17/05/2021 1ª HABILITACAO: 05/06/1987

PROIBIDO PLASTIFICAR
O TERRITORIO NACIONAL
1313874870

PROIBIDO PLASTIFICAR
1313874870

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LICIA: SANTARÉM, PA DATA EMISSÃO: 23/06/2016

ASSINATURA DO EMISOR: [Signature]

07551057104
PA250045060

DETRAN - PA (PARA)

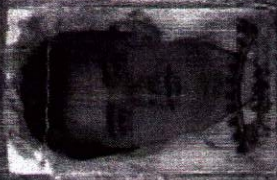


VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO	CPF
PROF. EM EXERCÍCIO CONTÁBIL	324.411.422-91
TÍTULO EXPEDIDO POR (OU ÓRGÃO DE PROVISIONAMENTO)	DIPLOMAÇÃO
INSTITUTO SANTARENO DE ENSINO SUPERIOR	18.05.1999

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/02/66 e artigo 1º da Lei 6.205 de 07/05/75.

ASSINATURA DO CONTABILISTA



POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO - RJ - PA

CATEGORIA	Nº DO REGISTRO
CONTADOR	7A-010431/0

NOME
ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA

FILIAÇÃO
ROY REGO DE SOUSA
VICENCIA DA SILVA SOUSA

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
27.07.1968	BRAILEIRA	SANTAREM-PA

EXPECIÇÃO
26.03.1999

Claudio Ruberta Duarte Barbosa
PRESIDENTE DO CRC

CONFERE COM ORIGINAL
Freitas
Servidor

ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA

Contador CRC/PA 10.401-02

DECLARAÇÃO



Roosevelt José da Silva Sousa, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1554234 SSP/PA, CPF(MF) nº 324.411.422-91, inscrito no órgão de registro de classe do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará – CRC/PA, sob o número CRC/PA 10.401-02, residente e domiciliado na avenida São Sebastião, 1901, bairro Aldeia, Cep. 68.040-040, Santarém, Estado do Pará, declara para fins de comprovação de notória especialização de natureza singular de profissional contador especializados em contabilidade aplicada ao setor público, em contratação amparada nos critérios descritos no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, de que apresenta trabalhos regularmente cadastrados, aprovados e/ou tramitando no Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará – TCM/PA como responsável pela contabilidade geral de órgãos públicos, abaixo editados:

ÓRGÃOS	PERÍODOS
Câmara Municipal de Curuá	1999 a 2006 2013 a 2014
Prefeitura Municipal de Curuá	2001 a 2006
Instituto de Previdência do Município de Santarém	1999 a 2000
Instituto de Previdência do Município de Rurópolis	2006 a 2012
Instituto de Desenvolvimento do Município de Rurópolis	2006 a 2012
Câmara Municipal de Santarém	2013 a 2018
Câmara Municipal de Placas	2013 a 2013
Câmara Municipal de Vitória do Xingu	2013 a 2014
Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos	2013 a 2018
Câmara Municipal de Mojuí dos Campos	2013 a 2018
Câmara Municipal de Óbidos	2015 a 2016
Prefeitura Municipal de Belterra	2017 a 2018

Para comprovar tal declaração assino o presente instrumento, para que produza os efeitos legais.

Mojuí dos Campos, em 20 de junho de 2019.

ROOSEVELT JOSÉ DA SILVA SOUSA

Contador Público